

CAMPANHA SALARIAL 2021

O STMC começou a Campanha Salarial 2021 “Valorização Já dos Servidores” protocolando um pedido de urgência para uma mesa de negociação. O Sindicato fará uma assembleia virtual no próximo dia 27 de abril. A pandemia reforçou o papel fundamental do funcionalismo público na vida da população. Os trabalhadores/as

merecem ser valorizados. Apresentamos a pauta da campanha, que reivindica reajuste salarial de 5,26%, grau máximo 40% de insalubridade para todos os profissionais da área da Saúde, aumento de 25,82% no valor do vale-alimentação, vale-nutricional dos aposentados e pensionistas no mesmo valor dos ativos, entre outros.

Pauta Econômica

- 1. REAJUSTE DOS VENCIMENTOS** no total de 5,26%.
- 2. VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 1.041,51 X 25,82% = R\$ 1.310,42 correspondente ao índice de atualização da cesta básica do ESTADO SÃO PAULO.
- 3. AUXÍLIO NUTRICIONAL** equiparado ao Vale Alimentação.
- 4. PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE** em conformidade com a LEI Nº 14.752 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013 NO GRAU MÁXIMO 40% PARA TODOS OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE e de todos os profissionais de apoio: agentes, motoristas, técnicos de farmácia, recepcionistas, entre outros, mais a CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO EM VIRTUDE DA EXPOSIÇÃO AO COVID-19.
- 5. AUMENTO DA MARGEM DOS DESCONTOS DOS EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS.**
- 6. ANTECIPAÇÃO DA 1ª PARCELA DO 13º SALÁRIO DOS APOSENTADOS PARA O 1º SEMESTRE DO ANO.**

Pauta Geral

1. Implementação da Junta de Recursos (independente) das decisões do DPSS, de forma a possibilitar a ampla defesa e o contraditório, bem como uma reanálise técnica como forma de humanizar as decisões daquele órgão. Além disso, disponibilizar programas de:

- a - Serviços médicos e psicológicos;
- b - Programa de combate à dependência química;
- c - Programa de reinserção do servidor pós-licenças de longo prazo.

2. Regulamentação do direito a Aposentadoria Especial referente as atividades com exposição a agentes de risco (Saúde, Operacional, GM e outros);

3. Revisão Geral dos PCCV – reenquadramento com piso integral para todos os Técnicos em Raio-X, enquadramento dos Técnicos em Farmácia e Auxiliar de Saúde Bucal, e inclusão dos Agentes Comunitários de Saúde e dos TJE's no PCCV;

4. Concursos Públicos para todas as secretarias, autarquias e fundações. Fim do processo de terceirização e precarização na PMC; não à implantação dos projetos de privatização e gestão compartilhada no serviço público municipal;

5. Usufruto da licença prêmio em gozo ou em pecúnia a critério do servidor;

6. Pagamento correto da sexta-parte sobre todos os vencimentos;

7. Plano habitacional que atenda a realidade financeira do trabalhador/a, principalmente para quem ganha o piso;

8. Subsídio para aperfeiçoamento educacional do servidor/a e cursos de qualificação para todas as categorias, através do PROCAMPS (Programa de Inclusão Social pelo Ensino Superior de Campinas);

9. Retirada das faltas injustificadas das paralisações em 2013 (GM, Saúde e Agentes Comunitários de Saúde);

10. Que seja garantido o direito a licença sem vencimento;

11. Revisão do valor salarial do piso em relação ao teto;

12. Estabelecimento único e transparente do rito processual a ser adotado pelas Comissões Disciplinares da Administração Direta, Autarquias e Estágio Probatório;
13. Aplicação do adicional de penosidade conforme a Lei 9.193/1996 para o segmento da saúde;
14. Criação do Vale Cultura nos moldes da Lei Federal 12.761/2012, programa do Ministério da Cultura (MinC) que consiste num bônus de R\$ 50,00 por mês pago pelo empregador aos funcionários/as que recebem até cinco salários mínimos.
15. Conceder aos motoristas que se deslocam para outras localidades a ajuda de custo para alimentação e estacionamento.
17. Garantia de Participação nas Reuniões da CIPA (Cumprindo a Lei 13.888);

Pauta Específicas

Aposentados e Pensionistas:

1. Extensão do Vale Nutricional a todos os aposentados/as e pensionistas, no mesmo valor do Vale Alimentação.

Guarda Municipal:

1. Progressão vertical;
 2. Reforma do PCCV da GM;
 3. Regime de Direção de Veículos (Condução de Veículos de Emergência);
 4. Regulamentação da Aposentadoria Especial;
 5. Correção do adicional de Risco de Vida (ARV);
 6. Correção da SEXTA PARTE e do ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO SOBRE O ARV;
 7. Acompanhamento psicológico;
 8. TREINAMENTO DE TIROS 4 CORES DO DPF- Departamento da Polícia Federal;
 9. REVISÃO JORNADA ROMU;
- Afastamento das ruas do GM/GMF que se envolver em ocorrências graves.

SETEC:

1. Revisão do PCCV da SETEC;
2. Contemplação de tempo de casa no enquadramento do Plano de Cargos e Salários da SETEC;

3. Aposentadoria especial para os Servidores/as de Cargos com função insalubre;
4. Imediato fornecimento dos EPIs.

Quadro Operacional:

1. Revisão do piso salarial;
2. Aquisição de uniformes com tarja refletiva, para visualização e proteção dos funcionários/as, que trabalham nas ruas, e protetor solar em todos os setores de trabalho;
3. Concurso público urgente para repor funcionários no quadro operacional, substituindo terceirizado e reeducando;
4. Que os cursos oferecidos pela Prefeitura através da EGDS sejam também estendidos ao quadro operacional;
5. Banheiros químicos disponíveis em todas as regionais para serem transportados nos trabalhos de rua;
6. Criação e implantação de Programa de Combate à Dependência Química, pela Coordenadoria de Prevenção às Drogas de Campinas, específico para o Servidor/a, onde fiquem identificado a metodologia, os locais de tratamentos e os meios de admissões. (Protocolo 17/03/03619 PPA).

Cidadania, Assistência e Inclusão Social:

1. Readequação imediata do serviço SAMIM de modo que atenda as tipificações do SUAS;
2. Criação de normas democráticas e transparentes que regulamentem os processos de transferência de locais de trabalho dos servidores/as, de forma a melhorar a adaptação nos deslocamentos, itinerários, vida familiar (filhos e dependentes em geral) e, principalmente, consulta prévia acerca do aceite do trabalhador/a, contemplando o princípio da dignidade da pessoa humana.

Esporte e Lazer

1. Contratação de salva-vidas por meio de concurso público – cumprimento do Decreto 12.128/1996;
2. Pagamento da insalubridade e ou periculosidade como reconhecimento dos agentes causadores, tais como: Físico, Químico e Biológico;
3. Retorno na classificação do Plano de Cargo Categoria C, considerando Curso específico de primeiros socorros;

4. Habilitação de ARRAIS, para todos os salva-vidas;
5. Adequação das piscinas públicas em acordo com NBR 11.238;

Agentes Comunitários de Saúde:

1. Garantir o pagamento do Vale Alimentação integral em casos de LTS e licença gestante, conforme a Lei Municipal 8299/95;
2. Criação ou inclusão do PCCS específico aos Agentes Comunitários de Saúde;
3. Extensão do pagamento de insalubridade a todos os ACSs – conforme Lei Federal nº13.342, de 03 de outubro de 2016;
4. Concessão de EPIs em qualidade e quantidade necessárias para as operações;
5. Formação continuada dos Agentes Comunitários para o trabalho na Comunidade;
6. Direito a acompanhamento de familiares com crianças e idosos;
7. Criação do ADICIONAL DE RISCO.

Saúde:

1. Implementação imediata do Projeto Piloto de 30 horas para a saúde, sem redução salarial, atendendo as condições de melhoria do trabalho;
2. Revisão do prêmio produtividade/ICV;
3. Regulamentação dos critérios para os remanejamentos internos;
4. Regulamentação da Rede Mário Gatti;
5. Regulamentação do TÉCNICOS DE FARMÁCIA para nível técnico letra “F”;
6. Regulamentação do A.S.B. para NÍVEL 2 letra “C”;
7. Regulamentação do PISO SALARIAL dos TÉCNICOS DE RADIOLOGIA em conformidade com a JORNADA ESTIPULADA POR LEI FEDERAL.

Educação:

1. Concretizar o projeto de valorização dos Monitores e Agentes de Educação Infantil, criando o Quadro da Educação, regulamentando o recesso escolar a estes profissionais;
2. Redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais para o Quadro de Apoio, sem redução de salários;
3. Reconhecimento da aposentadoria especial para todos os Especialistas da Educação;
4. Garantir que o quadro das Equipes Gestoras seja completo em todas as Unidades Educacionais e fim dos blocos;

5. Garantia do direito de ampliação de jornada aos professores adjuntos/as (que tiverem o interesse), contemplando as quatro jornadas existentes previstas no PCCV e em conformidade com a Lei Complementar 57, retomando as discussões com a Comissão já constituída;
 - a. Garantia aos professores adjuntos do direito a participação em processos seletivos internos para substituição de equipe gestora;
 - b. Revisão do processo de atribuição da fase contínua tornando o processo online e limitando o deslocamento dos professores adjuntos a um raio de 8KM de distância da sua UE Sede.
6. Garantia de pagamento do Vale Alimentação Integral em caso de LTS e Licença Gestante aos Professores Substitutos, conforme determina a Lei Municipal 8299/95;
7. Garantia de no mínimo um Agente de Organização Escolar em cada unidade educacional;
8. Cumprimento da Resolução vigente, em relação ao número de Monitor/Agente de Educação Infantil estabelecido por módulo, inclusive nas salas de período estendido (quando houver);
9. Cumprimento do item 5 da Pauta Geral, referente à Licença Prêmio para os profissionais da Educação.
10. Aplicação imediata da Lei Nacional (11738/2008) sobre 1/3 jornada extra classe.
11. Estudo referente aos Profissionais da Educação Reinseridos que estão no exercício do cargo, mas que sofrem prejuízos (ex: perda do local de trabalho, período e impedimento de participação do processo de remoção).
12. Mudança no sistema de escolha dos professores substituto (online) para Fevereiro.
13. Conceder o Direito dos Professores TJE acompanhar familiares durante consultas e / ou Licenças Medicas.

FUMEC:

1. Trabalho exclusivo na educação de jovens e adultos;
2. Redução de jornada de trabalho para 30 horas semanais para os Agentes de Apoio, sem redução de salários;
3. Criação de cargos e Concurso Público para todos da FUMEC.